

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 052/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Ritacley Rodrigues Leotty, aluna do Curso de Direito da Faculdade de Curitiba, argumentando ser esposa de Quintino Leotty, bolsista desta Universidade, cursando Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Paraná, em requerimento protocolado sob o nº 916/85 -SRAC, solicitou Declaração de Vaga para o 4º período do Curso de Direito da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que a obrigação do seu esposo de retornar a Manaus, por força do contrato firmado com esta Universidade, na concessão de bolsa de estudos, não se caracteriza como vínculo empregatício com esta Instituição;

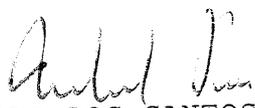
CONSIDERANDO finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa por unanimidade de votos, aprovando o parecer do relator,

R E S O L V E :

INDEFERIR o pedido de Declaração de Vaga feito por **RITACLEY RODRIGUES LEOTTY** para o 4º período do Curso de Direito desta Universidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 1985.


ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente